



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

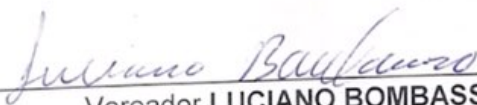
CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 1 de dezembro de 2021, as 21 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 049/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 591/2004 DE 12 DE MAIO DE 2004, QUE CONCEDE INCENTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DA EMPRESA DITÁLIA MÓVEIS INDUSTRIAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.
Monte Belo do Sul, ao primeiro dia de dezembro de 2021


Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**

Presidente